CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales s/n, Fone: 281 - 5082, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 03 /96

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO 307
DE 03/12/96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 03/12/96
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no Âmbito Municipal a Associação Brasileira de Odontologia Regional de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 1996.

Ivanete Avelino Bento
- Vereadora -

Atesto o recebimento Prot nº 115/96
Em 11 de março de 19 96
Câmara